RETIRADA
ARQUIVE-SE
EM: 20 / 05 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:00 hs. Em: 20/05/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 385 /2025.
(Do Vereador Bira Carvalho)

Senhor Presidente,
REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa **ao Prefeito André Luis Almeida Coutinho**, apreciar a viabilidade de promover a entrega de abafador de ruídos, para as crianças com sensibilidade auditiva.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover a entrega de abafadores de ruído destinados a crianças com sensibilidade auditiva, independentemente de apresentarem ou não deficiência intelectual.

A utilização de proteção auditiva é fundamental para garantir o conforto sensorial dessas crianças, especialmente em ambientes com excesso de ruídos ou estímulos sonoros intensos. A sensibilidade auditiva é uma condição que afeta um número significativo de crianças, incluindo aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção (TDA), Síndrome de Down, entre outras condições clínicas que envolvem alterações neurológicas ou sensoriais.

É importante destacar que a ausência de proteção adequada pode acarretar sérias consequências, como o agravamento da sensibilidade auditiva, prejuízos no desenvolvimento da fala, dificuldades no processo de aprendizagem escolar, comprometimento das interações sociais e impactos no bem-estar emocional da criança e de sua família.

Diante disso, a distribuição gratuita de abafadores de ruído se apresenta como uma medida necessária e eficaz para garantir a inclusão, promover a saúde mental e contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida dessas crianças. Além disso, favorece o desempenho escolar, o convívio familiar e a interação social, aspectos essenciais para o pleno desenvolvimento infantil.

Pelo exposto, conto com a ajuda dos nobres pares para aprovação desse importante requerimento.

Plenário "Fernando Macedo", em 20 de abril de 2025.

Ubiraci Santos de Carvalho
VEREADOR